



## EDITAL N° 07/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO MUNICÍPIO DE PARATY - RJ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, nomeado nos termos do Decreto de 25 de maio de 2022, publicado no DOU de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do acordo de cooperação técnica entre o IFRJ e o município do Paraty, estado do Rio de Janeiro.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores Jovens e Adultos prevista no Art. 39 da Lei Nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto nº 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores Jovens e Adultos para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, visando ao exercício profissional.

1.2. A classificação dos (das) candidatos (as) se dará por meio de 3 (três) tipos de vagas: para Pessoa com Deficiência (PcD), para os (as) que se autodeclararem em Negros (as) (Preto/a ou Pardo/a) ou indígenas (NI) e para a Ampla Concorrência (AC).

1.3. O (a) candidato (a) deverá optar por concorrer a um dos tipos de vagas ofertadas:

a) Pessoa com Deficiência (PcD) - a pessoa que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ;

b) Pessoa que se autodeclare negro (a) (Preto/a ou Pardo/a) ou indígena (NI) - conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; ou

c) Ampla Concorrência (AC) - a pessoa que não se enquadra na descrição das vagas reservadas.

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo visa preencher um total de 160 (cento e sessenta) vagas destinadas à Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do acordo de cooperação técnica entre o IFRJ e o município de Paraty.

2.2. Será ofertado o número de vagas para os cursos FIC de acordo com a Tabela 1, a serem realizados na **Escola Municipal Professora Pequenininha Calixto** - Avenida Roberto Silveira, nº 17285, Parque Ype, Paraty - RJ, sendo que, deste total, 25% (vinte e cinco por cento) serão providas por candidatos (as) que se declararem Pessoa com Deficiência (PcD), 25% (vinte e cinco por cento) por candidatos (as) que se autodeclararem Negros (as) (Pretos/as ou Pardos/as) ou Indígenas (NI) e 50% (cinquenta por cento) por candidatos (as) de ampla concorrência.

Tabela 1 - Tipo de vagas

Curso	Turno	Carga Horária	Tipos de Vaga			Total das Vagas
			Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros (as) e indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	
Assistente Administrativo (a)	Noite	162 h	10	10	20	40
Condutor (a) Cultural Local	Noite	180 h	10	10	20	40
Cuidador (a) de Idosos (as)	Noite	160 h	10	10	20	40
Organização de Eventos	Noite	180 h	10	10	20	40

2.3. O (a) candidato (a) Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as), no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Edital.



2.4. O (a) candidato (a) Pessoa com Deficiência (PcD) que deseja concorrer às vagas reservadas deverá indicar a opção pela vaga no Formulário de Inscrição e, caso selecionado, no ato da matrícula, entregar a autodeclaração específica (ANEXO I).

2.5. Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos/as ou pardo/as) ou indígenas (NI) concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Edital.

2.6. O (a) candidato (a) negros (a) (preto/a ou pardo/a) ou indígenas (NI) que deseja concorrer às vagas reservadas deverá indicar a opção pela vaga no Formulário de Inscrição e, caso selecionado, no ato da matrícula, entregar a autodeclaração específica (ANEXO II).

2.7. Em caso de desistência de candidato (a) Pessoa com Deficiência (PcD) ou candidato (a) autodeclarado (a) negro (a) ou indígena (NI), aprovado (a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo (a) candidato (a) posteriormente classificado (a).

2.8. As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos (as) Pessoa com Deficiência (PcD) ou candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (preto/a ou pardo/a) ou indígenas (NI) serão alocadas para os (as) candidatos (as) aprovados (as) na Lista de Ampla Concorrência.

2.9. Será eliminado (a) deste Processo Seletivo, a qualquer momento, o (a) candidato (a) que faltar com a veracidade de documentos (autodeclaração e escolaridade mínima) ou qualquer outra informação, considerando falsidade ideológica, código 299 do Código Penal. Caso seja constatada fraude em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, em qualquer momento, o (a) candidato (a) poderá ter sua matrícula cancelada, caso esteja cursando ou ter seu certificado cassado, caso tenha concluído o curso.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se candidatar a uma vaga no curso oferecido por este Edital, o (a) candidato (a) deverá ter a escolaridade mínima descrita na tabela abaixo:

**Tabela 2 - Cursos ofertados e escolaridade mínima**

Curso	Escolaridade Mínima
Assistente Administrativo (a)	Ensino Fundamental II completo (6º ao 9º ano)
Condutor (a) Cultural Local	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)
Cuidador (a) de Idosos (as)	Ensino Fundamental II completo (6º ao 9º ano)
Organização de Eventos	Ensino Médio completo

3.2. O (a) candidato (a) deverá, ainda, possuir, até a data para a matrícula, a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

3.3. A inscrição para o presente Processo Seletivo será realizada por meio do preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição disponibilizado em link específico no portal institucional no período definido no Cronograma (ANEXO III), exclusivamente via internet.

### 4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Qualquer cidadão ou cidadã poderá impugnar este edital, desde que envie um e-mail para [dateq@ifrj.edu.br](mailto:dateq@ifrj.edu.br), relacionando nele o item e/ou subitem o qual será o objeto de impugnação e seu fundamento legal, no período estabelecido no Cronograma (ANEXO III), até 23h59min.

4.2. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Proen) e respondidos diretamente ao e-mail do (da) impugnante.

4.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação do edital ou parte do edital, haverá a ampla publicidade no portal do IFRJ.

4.2.2. Das decisões tomadas pela PROEN, não haverá recursos.



## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas PRESENCIALMENTE nos dias e horários estipulados por esse Edital.

5.1.1. Os (As) interessados (as) deverão comparecer à na **Escola Municipal Professora Pequena Calixto** - Avenida Roberto Silveira, nº 17285, Parque Ype, Paraty - RJ, no período informado no cronograma do Anexo III, das **10h às 19h**.

5.2. A seleção e classificação dos (das) candidatos (as) que manifestarem interesse nas vagas dar-se-ão por ordem de inscrição, durante o período estipulado no Edital.

5.3. Se no ato do item 5.1.1 não houver mais vagas a serem preenchidas, o (a) candidato (a) será inserido (a) em uma Lista de Espera para eventuais vagas futuras do curso deste edital.

5.4. Ao inscrever-se, o (a) candidato (a) e/ou o seu (sua) Responsável/Procurador (a) Legal declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

## 6. RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado a partir das 13h, na página do processo seletivo <https://portal.ifrj.edu.br/processoseletivo-qualificacao-profissional/cursos-fic>, conforme data estabelecida no Anexo III - Cronograma.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão realizadas no período de 02 a 08/04/2024, das 10h às 19h.

7.2. Para realização da matrícula, o (a) candidato (a) deverá entregar a documentação no mesmo local da inscrição, após a divulgação do resultado.

7.2.1. Documentação para a realização da matrícula:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento - frente e verso - obrigatório;

b) Documento de Identidade (se o/a candidato/a for menor de 18 - dezoito- anos, adicionalmente, deverá incluir o documento de identificação dos/das responsáveis) - frente e verso - obrigatório;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - frente e verso - obrigatório;

d) Título de Eleitor (para maiores de 18 - dezoito - anos), frente e verso;

e) Certificado ou Declaração que comprove a escolaridade mínima do curso concorrido - frente e verso;

f) Comprovante de Residência;

g) Certificado de quitação com as obrigações militares (para candidatos maiores de 18 -dezoito- anos, do sexo masculino) - frente e verso;

7.3. Não será efetivada a matrícula do (a) candidato (a) cuja documentação não estiver de acordo com o exigido no subitem 7.1.1 deste Edital.

7.4. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a matrícula do (a) candidato (a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

7.6. O (A) Responsável Legal dos (as) candidatos (as) menores de 18 anos deverá assinar o Requerimento de Matrícula juntamente com o (a) candidato (a),

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todas as etapas deste processo seletivo serão divulgadas no Portal do IFRJ: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-qualificacao-profissional/cursos-fic>.

8.2. Não serão prestadas informações por e-mail sobre o Resultado Preliminar e Resultado Final deste processo seletivo. Cabe exclusivamente ao (à) candidato (a) a responsabilidade de tomar conhecimento do Resultado deste processo seletivo, pela página <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-qualificacao-profissional/cursos-fic>.

8.3. Os prazos, confirmação de inscrição, resultados, avisos oficiais e normas complementares do edital estarão disponíveis na página <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-qualificacao-profissional/cursos-fic>, e são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhá-los, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.



- 8.4. Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ, bem como os anexos, quaisquer editais complementares, convocações e avisos constituem normas que complementam este Edital.
- 8.5. É prerrogativa do Instituto Federal do Rio de Janeiro ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade.
- 8.6. O presente Edital poderá ser, suspenso, cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos (às) interessados (as).
- 8.7. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.
- 8.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis controvérsias relacionadas ao presente Edital e sua execução.
- 8.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor do IFRJ



**EDITAL N° 07/2024  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO MUNICÍPIO DE PARATY - RJ**

**ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD  
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**

<b>NOME DO (DA) CANDIDATO (A):</b>		
<b>CURSO:</b>		
<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA DECLARADA		
<b>FUNDAMENTO:</b>		
_____	_____/_____/_____	_____
Local	Data	Assinatura do (a) Candidato (a) ou Responsável Legal



**EDITAL N° 07/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO MUNICÍPIO DE PARATY - RJ**

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA**  
**(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) no Processo Seletivo Discente para os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, Edital N° \_\_\_\_\_, ação afirmativa Raça/Etnia, do curso \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:  
 Preto (a)                       Pardo (a)                       Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de que, o (a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital do Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, apurados, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado (a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

<b>Data:</b>	<b>Assinatura do (a) Candidato (a)</b>
--------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

**EDITAL N° 07/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO MUNICÍPIO DE PARATY - RJ**

**ANEXO III - CRONOGRAMA**

<b>Etapas do processo seletivo</b>	<b>Data</b>
Período de Impugnação do Edital	08 e 09 de março de 2024
Período de Inscrições (PRESENCIAL)	11 a 28 de março de 2024
Resultado Da seleção (Portal do IFRJ)	01 de abril de 2024
Matrícula	02 a 08 de abril de 2024
Aula Inaugural	04 de abril de 2024
Início das Aulas	08 de abril de 2024



**EDITAL N° 07/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO MUNICÍPIO DE PARATY - RJ**

**ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO DO (DA) RESPONSÁVEL  
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS/AS MENORES DE 18 ANOS)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo da mãe/pai ou responsável legal), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_ (n° do RG com órgão expedidor), e inscrito (a) no CPF n° \_\_\_\_\_ autorizo o (a) adolescente: \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a se inscrever e matricular no Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ em convênio com o município de Paraty, referente ao semestre de 2024.1.

---

Assinatura do (da) responsável